

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0073/2010 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

“Dispõe sobre a outorga de salva de prata a PRO-TV ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS PROFISSIONAIS E INCENTIVADORES DA TELEVISÃO BRASILEIRA EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA TELEVISÃO BRASILEIRA.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Salva de Prata a PRO-TV Associação dos Pioneiros Profissionais e incentivadores da Televisão Brasileira.

Art. 2º. A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.”